

## Republicar por incorreção PORTARIA Nº 546/2025

Constitui Comissão Especial Especifica para a análise de denúncias de atos e condutas de agentes públicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constitui Comissão Especial Especifica para a análise de denúncias de atos e condutas de agentes públicos, composta pelos membros abaixo relacionados:

a)Presidente: **Kamila Nascimento Lesse**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.697.256-1 e inscrita no CPF nº 106.845.489-09, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

b)Membro: **Leandra Cristina Hermes Moreira**, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.062.156-0 e inscrita no CPF nº 005.198.451-29, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

c) Membro: **Vanessa Bazzo Camargo**, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.414.555-8 e inscrita no CPF nº 030.603.439-50, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente: **Jessica Domingas Miranda Do Nascimento**, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.829.197-4 e inscrita no CPF nº 081.416.939-21, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Comissão de Apoio:

a) **Roberto Dias Zoccal, brasileiro**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 — SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Diretor, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

**Art. 2º** Compete a Comissão Especial Especifica analisar, denúncias de atos e condutas de seus agentes públicos, superiores hierárquicos, prepostos ou terceiros agindo em função administrativa, que exponham servidores a assédio moral ou qualquer outra forma de constrangimento.

**Art. 3º** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituídos.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 164 de 29 de janeiro de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 15.02.2025 DE Nº 13.243  
UMUARAMA 15.02.2025  
*Demux*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 13.10.2025 DE Nº 13.241  
UMUARAMA 13.10.2025  
*Demux*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS